

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

ÁREA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CARLITO MATIAS DE MENDONÇA

DEMANDA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO PARA RETRO 416, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS.

MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA

1.1 A presente demanda tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de torno, com vistas a atender às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Mutunópolis, especificamente para a manutenção da retroescavadeira 416. A utilização adequada e segura deste equipamento é essencial para a realização de diversas atividades vinculadas à infraestrutura e logística do município.

1.2 A retroescavadeira é um equipamento de uso intensivo em obras públicas, sendo utilizada na manutenção de estradas vicinais, execução de serviços de drenagem, escavações, remoção de entulhos e apoio a obras urbanas e rurais. Manter esse maquinário em plenas condições de funcionamento é estratégico para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos à população.

1.3 A contratação de serviços especializados em torno permite que intervenções técnicas específicas e necessárias sejam realizadas com precisão e segurança, especialmente em componentes que exigem usinagem, ajustes e recuperação de peças. Isso evita a substituição desnecessária de partes da máquina, reduz custos e garante maior durabilidade ao equipamento.

1.4 Em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a contratação proposta segue os critérios da administração pública ao buscar uma solução técnica, transparente e economicamente viável para a manutenção da frota de máquinas pesadas, otimizando os recursos públicos e assegurando o interesse coletivo.

1.5 O planejamento antecipado e a contratação preventiva desses serviços evitam paralisações indesejadas nas atividades da Secretaria e reduzem a necessidade de

manutenções emergenciais, geralmente mais onerosas. Além disso, contribuem para a conservação dos equipamentos próprios e o aumento da vida útil das máquinas, com reflexos positivos na capacidade operacional da pasta.

1.6 Todos os serviços de torno deverão ser executados em conformidade com as normas técnicas e exigências legais vigentes, garantindo a segurança dos operadores, a confiabilidade do equipamento e a eficiência na realização das atividades de campo.

1.7 Dessa forma, a contratação dos serviços de torno para a retroescavadeira 416 representa uma medida indispensável para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços de infraestrutura prestados pela Secretaria Municipal de Transporte, refletindo o comprometimento da administração pública municipal com a gestão eficiente dos recursos e a oferta de serviços de qualidade à população de Mutunópolis.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

- **Maior Eficiência Operacional:** A realização dos serviços de torno garante o pleno funcionamento da retroescavadeira, permitindo a execução ágil e segura das atividades da Secretaria de Transporte.
- **Apoio às Ações de Infraestrutura:** A retroescavadeira 416, uma vez reparada, continuará dando suporte direto às obras públicas e manutenções urbanas e rurais, beneficiando diretamente a população.
- **Gestão Eficiente de Recursos:** A contratação técnica e planejada evita despesas desnecessárias com aquisição de peças novas e reduz o tempo de inatividade do equipamento, otimizando a aplicação dos recursos públicos.
- **Redução de Custos Operacionais:** A recuperação de peças por meio de serviços de torno representa uma alternativa mais econômica frente à substituição completa de componentes, gerando economia ao erário.
- **Conformidade Técnica e Legal:** Os serviços serão executados em estrita observância às normas técnicas e legais, assegurando segurança, responsabilidade e qualidade.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** A manutenção eficaz da frota de máquinas pesadas demonstra o compromisso da Prefeitura de Mutunópolis com a boa gestão dos bens públicos e a prestação de serviços eficientes à comunidade.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de **R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)** estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e DECRETO Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

Mutunópolis - GO, 07 de agosto de 2025.

CARLITO MATIAS DE MENDONÇA
Secretário de transporte

Despacho, para as devidas providencias.

Mutunópolis -Go. ____/____/____

Autorizado. _____
MARIA APARECIDA DE LIMA
Gestora do Município